

---

# LGPD

## Política de relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços assistenciais



## **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

Por meio desta Política, a Unafisco Saúde, Plano de Saúde do SINDIFISCO NACIONAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, externaliza os princípios reconhecidos e praticados por seus trabalhadores em relacionamentos com os potenciais fornecedores e prestadores de serviços assistenciais na geração de negócios sustentáveis.

Neste sentido, dentre outras medidas adotadas pela Unafisco Saúde na relação perante seus prestadores de serviços:

- 1.** Adotamos de forma imparcial e transparente critérios de prospecção, seleção, e contratação, permitindo pluralidade e concorrência entre fornecedores e prestadores de serviços assistenciais, que confirmem sua idoneidade e zelo pela qualidade e melhor preço.
- 2.** Pautamos o relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços assistenciais no exercício de práticas comerciais de concorrência leal considerando os serviços/produtos, a qualidade, o preço, os prazos acordados, bem como a construção de relações negociais mutuamente satisfatórias.
- 3.** Reconhecemos nossos atuais e os potenciais fornecedores e prestadores de serviços assistenciais como parceiros, zelando por sua imagem, pelos interesses comuns e pelos compromissos acordados.
- 4.** Atuamos continuamente na melhoria de sistemas e processos vinculados a compras e contratações, de forma a garantir a perenidade do nosso negócio e para a manutenção do relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços assistenciais.
- 5.** Zelamos pela confidencialidade das informações sigilosas ou sob propriedade industrial e intelectual compartilhadas.
- 6.** Formalizamos a comunicação entre os fornecedores e prestadores de serviços assistenciais e o SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde), por meio dos canais corporativos.
- 7.** Buscamos fornecedores e prestadores de serviços assistenciais que apresentem inovações tecnológicas e processuais pautadas em práticas sustentáveis.
- 8.** Comprometemo-nos a prestar orientações e informações e formular exigências de forma a permitir aos fornecedores e prestadores de serviços assistenciais a proposição mais adequada ao SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde) para o fornecimento de bens ou prestação de serviços de acordo com as condições acordadas.

9. Repudiamos qualquer relação com fornecedores e prestadores de serviços assistenciais em que sejam oferecidos vantagens ou benefícios de qualquer natureza aos nossos trabalhadores em troca de contratação de serviços, fornecimentos de bens/produtos ou perspectiva de negócio.
10. Exigimos que os fornecedores e prestadores de serviços assistenciais pautem seus relacionamentos com profissionalismo, de modo a não contrariar o disposto nesta Política.
11. Disponibilizamos canais de relacionamento e de denúncia para que os fornecedores e prestadores de serviços assistenciais comuniquem quaisquer atos que contrariem o disposto nesta Política, inclusive envolvendo trabalhadores SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde).
12. Restringimos nosso relacionamento a fornecedores e prestadores de serviços assistenciais que possuem as licenças necessárias ao seu campo de atuação e cumpram as exigências legais.
13. Exigimos de nossos fornecedores e prestadores de serviços assistenciais o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.
14. Repudiamos ações de falsificação de documentos, marcas ou produtos e o envolvimento em atividades ou condutas ilegais como: evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, dentre outros.
15. Recusamos o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços assistenciais que estejam envolvidos em atividades ilegais, como a exploração infantil, degradante ou análoga ao trabalho escravo e similares.
16. Requeremos dos fornecedores e prestadores de serviços assistenciais trabalhadores e prepostos, enquanto prestarem serviços ao SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde), que sejam orientados a respeitar o que está contido nesta Política de Relacionamento.
17. Recusamos brindes de qualquer natureza, exceto aqueles que podem ser utilizados no ambiente de trabalho, com valor inferior a 30% do salário mínimo (valor nacional), desde que não interfiram na identidade do SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde).
18. Estabelecemos a aplicação de medidas disciplinares aos trabalhadores SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde) que atuarem em benefício próprio ou alheio, em favorecimento, em quebra de sigilo, ou que venham a aceitar ofertas que possam ser consideradas contrapartidas de vantagem contratual.

## ESPECIFICAMENTE PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

- 19.** Em razão da atividade de tratamento de dados pessoais e pessoais sensíveis realizada, nossos prestadores de serviços se comprometem a atuar em conformidade com a Legislação vigente a respeito da Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores sobre a matéria, em especial, sempre e quando aplicável, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor (quando aplicável), o Código Civil, a Lei do Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965, de 2014), seu Decreto Regulamentador (Decreto n. 8.771, de 2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709, de 2018), a Lei n.13.787 de 2018 e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, além das Políticas de Privacidade e Proteção de Dados da Unafisco Saúde.
- 20.** Repudiamos a oferta impertinente de tratamentos ou órteses, próteses e materiais especiais (OPME) oferecidos ou indicados pelos prestadores de serviços assistenciais.

## GLOSSÁRIO E CASOS OMISSOS

Para fins desta Política, são considerados:

**Fornecedores** - todos os participantes da cadeia de suprimentos do SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde), tais como fornecedores de materiais, de medicamentos, de equipamentos, de mão de obra e prestadores de serviços não assistenciais.

**Prestadores de serviços assistenciais** - todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que prestam serviços destinados ao atendimento dos participantes dos planos de saúde do SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde), tais como médicos, laboratórios, clínicas e hospitais, além de fornecedores de Órteses, Próteses e Materiais Especiais -OPME.

**Trabalhadores** - empregados do quadro próprio, funcionários/terceirizados do SINDIFISCO NACIONAL (Unafisco Saúde), Conselheiros Deliberativos e Fiscais, Diretores Executivos e trabalhadores terceirizados.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6226-88AD-4BF4-6F64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6226-88AD-4BF4-6F64**



### Hash do Documento

4D557014D772D9D7EC988150511EAB65CF9CDAB27B4C7DA5AC0BFE5EF8BDE81A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2021 é(são) :

- Raimunda Maria Dos Santos E Silva - 779.264.631-91 em  
11/10/2021 10:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

